



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 04 /2019 AO PROJETO DE LEI Nº 065/2018

O inciso VII do art. 10 do Projeto de Lei nº 065/2018 passa a vigor com a seguinte redação:

“VII – livre acesso a qualquer órgão ou entidade pública ou empresa estatal, estabelecimento comercial, industrial, agropecuário, prestadores de serviços e eventos para verificação de documentos quanto à regularização das atividades e outros elementos que julguem necessários ao desenvolvimento da ação fiscal ou de desempenho de suas atribuições;”

Aracruz, ES 04 de fevereiro de 2019.


Fábio Netto da Silva
Vereador